



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 20 de Junho de 2013
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VII

Nº 603



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Após dezesseis dias do mês de junho de dois mil e Treze, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social foi realizada mais uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social iniciada às oito horas e quinze minutos pela presidente Rosimeire Roberto Funari. Abordando os assuntos em pauta, foi feita a apresentação do Plano de Ação pela Secretária de Trabalho e Ação Social, Glaudiana Rosa Mendes, Deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. E a presidente Rosimeire fez a apresentação do Termo de aceite do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social no dia dez de maio de dois mil e Treze. Nada mais havendo para tratar a reunião foi encerrada e eu Tilden Tereza Borges, secretário deste conselho lavrei a Ata que se achada conforme sua ocasião por mim e por todos os conselheiros presentes nesta reunião. *(Assinatura)*
Bricia Nunes Borges, Gláucia Rosa Mendes, Cláudio João da Silva, Maria Susei Bolchini Colomero, Gláucia de S. Ramos, *(Assinatura)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5005, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CONSUELO CRISTINA MELO, matrícula 439557, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5006, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CONSUELO CRISTINA MELO, matrícula 439557, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/06/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA DE Nº 051 /2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO CARLOS FERNANDES, RG-MG- 5.578.337-SSP/MG e CPF 037.972.088-47, para exercer o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR –Símbolo ASP-2, Nível IV, Padrão 1, no Gabinete do vereador DAMIRON DE SOUSA OLIVEIRA, da Câmara Municipal de Monte Carmelo, a partir da data de 19 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de Junho de 2013.

VALDELEI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
MONTE CARMELO
(34)3842-5880